



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 015

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot 15/2/2016
PRESIDENTE

Considerando que Projeto de Lei que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica, foi apresentado em 2000 na Câmara dos Deputados e tramitou na Câmara Federal até 2007, quando foi aprovado e encaminhado ao Senado Federal. Com o número de PLC 060/2007, o projeto recebeu um texto Substitutivo proposto pela Associação Brasileira de Psicologia Escolar, ABRAPEE, pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP e pela ABEP Associação Brasileira de Ensino de Psicologia aprovado no Seminário Nacional do Ano Temático da Educação, em 2010.

Considerando que o Projeto de Lei nº 3688/2000 tramitou em diversas comissões no Senado até novembro de 2009, quando foi apreciado e aprovado e então devolvido para a Câmara dos Deputados, que analisou novamente a matéria sendo aprovada pelas comissões, inclusive o texto substitutivo do senado;

Considerando que em 2015 diversos deputados já solicitaram a inclusão na ordem do dia para votação do referido PL nº 3688/2000, que “dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola”;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 3688/2000**, apresentado na Câmara dos Deputados, que “dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola”.

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Presidente da Câmara dos Deputados, **DEPUTADO EDUARDO CUNHA**,

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2016.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PT